

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ**

PROCESSO Nº 000745-65.2017.8.16.0162

OBJETO: MANIFESTAÇÃO DA GESTORA JUDICIAL

ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe, na qualidade de Gestora Judicial, conforme Alvará Judicial expedido no processo nº 0000745-65.2017.8.16.0162, em 15 de fevereiro de 2019, das empresas integrantes do “Grupo Seara”: **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., B.V.S. PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA., TERMINAL ITIQUIRA S/A.**, já qualificadas, todas em recuperação judicial, vem, respeitosamente, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por intermédio de seus procuradores signatários, à presença de V. Exa., em atenção à mov. 147683, dizer e requerer o quanto segue:

Em manifestação de mov. 145740, a Gestora Judicial informou (i) a homologação do pedido de desistência do incidente ajuizado pelas recuperandas e pela RUMO, pacificando a questão do Termo de Transação ajustado bem como (ii) a liberação das penhoras trabalhistas que recaíam sobre ações dos Terminais Maringá e Paranaguá.

Entendendo que as pendências que impediam a publicação do Edital de Alienação das UPIs haviam sido superadas, a Gestora Judicial requereu a publicação do referido Edital, protocolizado na mov. 144819.

O Juízo então, em decisão de mov. 147268, determinou que fosse implementada a fase de alienação das UPIs, em definitivo, com a publicação do Edital de Alienação das UPIs.

A serventia da Vara Cível de Sertanópolis, dando cumprimento à decisão prolatada pelo Juízo, na mov. 147683, disponibilizou o Edital de Alienação das UPIs para fins de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça no Paraná, na data de 24 de fevereiro de 2022.

No entanto, o Edital, disponibilizado na mov. 147683, considerou o dia de 24 de fevereiro de 2022 como sendo a data para a apresentação das propostas fechadas pelos interessados na arrematação das UPIs.



Scalzilli | advogados
& associados

Nesse sentido, a Gestora Judicial vem apresentar Edital retificado, com a indicação da data de 14 de abril de 2022 para a apresentação das propostas fechadas para a arrematação das UPIs, para que se observe lapso temporal mínimo de 30 (trinta) dias entre a publicação do Edital e a apresentação das propostas fechadas.

Diante do exposto, a Gestora Judicial requer dignese Vossa Excelência receber a presente manifestação, determinando a publicação do Edital de Alienação das UPIs anexo a esta manifestação.

Nestes termos, pede deferimento.

De Porto Alegre para Sertanópolis, 25 de fevereiro de 2022.

LAURA FRANTZ
OAB/RS 60.833

MARCELO BAGGIO
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI
OAB/RS 17.230

JOÃO PEDRO SCALZILLI
OAB/RS 61.716

